



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 053/2025, de 23 de junho de 2025.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 760,32 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

D E C R E T A:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 760,32 (setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1212200412.022 – Manutenção do Sistema Educ. – SMEC.

3.3.90.39.00.06.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 760,32

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor da arrecadação a maior do recurso 1170 Aldir Blanc no valor de R\$ 760,32 .

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração